



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 224/2025

Concede aposentadoria ao servidor público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e no art. 13, inc. I, "c" da Lei Municipal n. 008/2002 ao servidor **LUIZ FERNANDO BARBOSA DA SILVA**, CPF nº 464.793.686-49, titular do cargo efetivo de Oficial Especializado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2025.

Tocantins, 21 de julho de 2025

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

21 / 07 / 25

Chefe de Gabinete